

## Democratização e diálogo na distribuição orçamentária do IFPE

Dayanne Rousei de Oliveira Amaral  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
proad@reitoria.ifpe.edu.br

Aurino César Santiago de Souza  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
dac@reitoria.ifpe.edu.br

### Resumo

O Plano de Distribuição Orçamentária (PDO) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) trata da distribuição dos recursos referentes às ações 20RL, 2994 e 4772, previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o IFPE. Esse Plano é elaborado considerando, além dos critérios estabelecidos na Matriz Conif, o quantitativo de servidores e estagiários por *campus*, os contratos de caráter sistêmico e a previsão de arrecadação própria, sendo seu grande diferencial a criação de fundos de custeio, investimento, pesquisa, inovação e extensão, de acordo com regras preestabelecidas pela gestão e aprovadas pelo Conselho Superior (Consup). Os fundos, exceto o de investimento, são constituídos pelos créditos orçamentários dos *campi* que apresentam crescimento nominal do seu orçamento em relação ao PDO do exercício anterior, realizando uma distribuição orçamentária equilibrada. A função do fundo de custeio e investimento é garantir a realização de ações sistêmicas e o funcionamento dos *campi*, prevenindo a Administração de fatos imprevisíveis ou previsíveis de proporções incalculáveis que possam prejudicar o bom andamento das atividades, conforme estabelecido no plano de ação de cada *campus*. A utilização desses recursos está condicionada à aprovação do Colégio de Dirigentes ou da Pró-Reitoria de Administração, conforme o caso, devendo ser realizada, pelo *campus* favorecido, a prestação de contas de acordo com regulamento próprio. Deve ainda ser destacado que, com a criação dos fundos de investimento e custeio, as ações de pesquisa, inovação e extensão que têm um montante determinado na Matriz Conif tiveram um aporte orçamentário que resultou na quase duplicação do orçamento inicialmente previsto, demonstrando o comprometimento da instituição com essas atividades. Encaramos essa experiência como exitosa devido à eficiência da execução orçamentária, à forma participativa de elaboração do PDO do IFPE e à transparência da informação.

**Palavras-Chave:** Plano de Distribuição Orçamentária. Fundo de Custeio. Fundo de Investimento.

# Democratization and dialogue in the IFPE budget distribution

Dayanne Rousei de Oliveira Amaral  
*Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco*  
[proad@reitoria.ifpe.edu.br](mailto:proad@reitoria.ifpe.edu.br)

Aurino César Santiago de Souza  
*Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco*  
[dac@reitoria.ifpe.edu.br](mailto:dac@reitoria.ifpe.edu.br)

## Abstract

The Budget Distribution Plan (PDO) of the Federal Institute of Education, Science and Technology of Pernambuco (IFPE) deals with the distribution of resources related to the actions 20RL, 2994 and 4772, foreseen in the Annual Budget Law (LOA) for the IFPE. This Plan is prepared considering, in addition to the criteria established in the CONIF Matrix, the number of civil servants and trainees per *campus*, the contracts of a systemic nature and the forecast of own collection, being its great differential the creation of costing funds, investment, research, innovation and extension, in accordance with the rules pre-established by the managers and approved by the Board of Directors (Consup). The funds, except the investment ones, are constituted by the budget of the campuses that presents nominal growth of their budget in relation to the PDO of the previous year, performing a balanced budget distribution. The function of the costing fund and investment is to guarantee the accomplishment of the systemic actions and the operation of the campuses, preventing the Administration from unforeseeable or foreseeable events of incalculable proportions that could prejudice the good progress of the activities, as established in the action plan of each campus. The use of these resources is subject to the approval of the Board of Directors or the Administrative Dean, as the case may be, and should be performed, through the favored campus, the rendering of accounts according to its own regulation. It should also be noted that, with the creation of investment funds and costing, the research, innovation and extension actions that have an amount determined by the CONIF Matrix had a budget contribution that resulted in the almost doubling the initial planned budget, demonstrating the institution's commitment to these activities. We view this experience as successful because of the efficiency of the budget execution, the participatory way of drawing up the PDO of the IFPE and the transparency of information.

**KeyWords:** Budget Distribution Plan, Funding Fund, Investment Fund.